

-----**ACTA N.º 22/2005**-----

----- Reunião ordinária do dia catorze de Novembro de 2005. -----  
----- No dia catorze de Novembro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta. -----  
----- A reunião foi declarada aberta cerca das catorze horas e trinta minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

**Regimento;** -----  
- Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro; -----  
- Designação do Secretário das reuniões; -----  
- Despacho de designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal -  
**Informação;** -----  
- Despacho de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara e sua composição; -----  
- Despacho de distribuição de funções (Notário Privativo, Oficial Público e Delegado de Espectáculos) - **Informação;** -----  
- Proposta de autorização de despesa com fornecimento de bens e serviços; ----  
- Proposta para concessão de autorização de despesa em encargos com Pessoal;  
- Assembleias de Escolas – Indicação de representante do Município; -----  
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga – Indicação de representante do Município; -----  
- ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S. A. – Indicação de representante do Município; -----  
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. – Indicação de representante do Município; -----  
Região de Turismo – Rota da Luz – Indicação de representante do Município; -----  
----- Associação de Municípios das Regiões Bairrada/ Vouga – Indicação de representante do Município; -----  
----- Associação de Municípios da Ria – Indicação de representante do Município; - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Indicação de representante do Município; -----  
WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. – Indicação de representante do Município; -----  
Orquestra Filarmónica das Beiras – Indicação de representante do Município; -----  
-----  
- Auto n.º 3 – “Estrada do Couto a Lourizela - Beneficiação”; -----  
- Aquisições amigáveis de terrenos; -----  
**Relatório de Análises das Propostas;** -----  
**Construção de Escadaria em Silva Escura – (Acesso à Igreja e Arranjos Exteriores);** -----  
**Instalação dos Serviços – Construção de Cantina, Arquivo e outros serviços – 1ª Fase;** -----  
**Licenciamento de Obras Particulares;** -----  
**Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio;** -----

- Associações – Apoios: -----1-**  
**APCDI (Terapeuta Ocupacional); -----2-**  
**JAP (carrinha); -----3-**  
**Clube Recreativo e Cultural de Talhadas (iluminação); -----4-**  
**Associação de Carrazedo ( piso flutuante); -----**  
**Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar – Coordenação Concelhia de Sever do Vouga – Cedência de instalações; -----**  
**Proposta de valores para subsídios económicos destinados a alunos carenciados do 1º ciclo, no âmbito da Acção Social Escolar; -----**  
**Festa de Natal 2005 ; -----**  
**Festa Convívio – Natal 2005. -----**

**-----1º- Período antes da Ordem do Dia-----**

Alberto Gonçalves – Começou por falar nos balneários do pavilhão, perguntando quando começam as obras de beneficiação e qual o tempo de realização desses trabalhos. -----

António Coutinho – Informou que elaboraram um projecto. Foi colocado a concurso e não concorreu qualquer empreiteiro, em princípio, por se tratar de uma remodelação num edifício existente. Agora, vão proceder a algumas alterações ao projecto e caderno de encargos. Mais tarde, será colocado a concurso. -----

Alberto Gonçalves – Continua, referindo ser necessário mudar a localização da serralharia do actual edifício, por não possuir condições e verificarmos que realizam cortes, rebarbas e pinturas em pleno passeio, com várias crianças a passarem próximo. O Município poderia utilizar aquele imóvel para outro fim. -----  
 Outro assunto abordado pelo vereador, prende-se com a falta de instalações condignas no armazém de Paradela, designadamente, instalações sanitárias e sala para os trabalhadores utilizarem na refeição do meio-dia. -----

João Almeida – Perguntou se as deliberações tomadas na última semana já tiveram execução, designadamente, quanto ao pagamento dos subsídios. -----

Manuel Soares – Responde, que o pagamento dos subsídios aprovados é realizado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

João Almeida – Continua, dizendo que hoje, apresentou um requerimento a solicitar cópias das facturas e documentos relacionados com os Boletins Municipais, necessários para entrega no Tribunal da Comarca. -----

Manuel Soares – Informa já termos enviado esses documentos para o Tribunal da Comarca. -----

João Almeida – Aborda a forma como foi-lhe facultado o acesso à documentação relacionada com os assuntos para análise e discussão neste órgão, acrescentando que sobre matérias vindas de trás, não podem decidir em concreto sem a análise dos respectivos processos. -----

O director dos serviços respondeu ter facultado a documentação conforme tinha sido combinado na última reunião, não disponibilizando os processos por dois motivos, porque teria que solicitar aos técnicos a alteração das tarefas programadas e que estavam a executar, e, porque só apresentava os processos com autorização superior. Esta resposta foi dada após o presidente da câmara ter-me perguntado, se foram colocados à disponibilização dos vereadores os respectivos processos. -----

Assim, ficou decidido enviar uma cópia dos documentos para um vereador da oposição, com vista a poderem analisar os documentos e solicitarem informação complementar. O director dos serviços pediu que solicitassem, atempadamente, os documentos ou processos pretendidos, para que possa organizar o seu serviço. -----  
Manuel Soares – Dá conhecimento à Câmara Municipal que, foi realizada uma reunião com os responsáveis das Estradas de Portugal e Sociedade Angívia, para ser abordado o assunto relacionado com o IC35, via de ligação entre Castelo de Paiva e a A25, em Talhadas. Nessa reunião tomou conhecimento que as Estradas de Portugal já adjudicaram o estudo prévio e ambiental do IC35. -----  
Em princípio, vai ser estudada a possibilidade de construção de um corredor preferencial a nascente, mas se decidirem ser melhor outro traçado não podemos demove-los, porque a regra é aproximar essas vias às sedes dos municípios, para que os acessos sejam o mais próximo possível. -----  
Sobre a Barragem do Ribeiradio, tomou conhecimento que no ano de 2006, terá que ser decidido o pagamento da indemnização ao empreiteiro que iniciou os trabalhos naquela barragem. Nessa reunião tomou conhecimento que, existe um estudo que refere existir uma falha geológica onde estava prevista a construção do açude. Esse facto vai provocar uma alteração na sua localização. -----  
Outra situação que poderá surgir, prende-se com a validade do estudo de impacto ambiental, que poderá caducar e obrigar à realização de novo estudo. Todas estas situações poderão atrasar o lançamento da obra. -----  
Contudo, oportunamente, serão dadas as informações que surgirem acerca destes dois projectos. -----

## ----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

- **Regimento:** - Seguidamente, o presidente perguntou aos vereadores presentes se tinham alguma sugestão ou alteração a ser introduzida no documento distribuído do Regimento em vigor, publicado no Diário da República II série n.º 97 (Apêndice), de 30 de Junho de 2000. -----

Como não foi apresentada qualquer proposta de alteração, foi submetido o mesmo documento à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, para vigorar como regulamento de funcionamento deste órgão executivo. -----

- **Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:** - Foi apreciada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara para serem fixados em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para exercerem as funções e tarefas que vinham já exercendo, bem como, aquelas que serão fixadas mediante despacho a proferir nos termos do n.º 4, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro. -----

Posto isto, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, fixar em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos desde o passado dia 28 de Outubro deste ano, porque foi confirmado terem desempenhado essas funções em regime de permanência, os vereadores António José Martins Coutinho e Raul Alberto Conceição Duarte. Esta deliberação foi tomada com base no previsto no n.º 2, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e, na alínea a), do n.º 2, do art.º 128.º do CPA (Código de Procedimento Administrativo), quanto à eficácia retroactiva. -----

- **Designação do Secretário das reuniões:** - Na sequência da conjugação das disposições do Regimento, do art.º 14º do CPA e da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado por unanimidade, quanto às reuniões do órgão executivo e

elaboração das respectivas actas, o seguinte: -----

i) – Designar como Secretário deste órgão colegial o vereador António José Martins Coutinho; -----ii)

– Designar o Director de Departamento, Luís Figueiredo Martins, para redigir as respectivas actas, considerando-se as actas aprovadas em minuta no final de cada reunião, para efeitos da execução imediata das deliberações, nos termos das disposições do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

**Despachos do presidente da Câmara:** - Seguidamente, o presidente da Câmara deu conhecimento dos seguintes despachos proferidos no âmbito da sua competência própria: -----

**1-Despacho de designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal – Informação:** - Referente à designação do vereador António José Martins Coutinho, como Vice-presidente, para o substituir nas faltas e impedimentos, bem como, nas tarefas que lhe forem delegadas (n.º 3, do art.º 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro). -----

**2- Despacho de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara e sua composição:** - Para constituição do Gabinete de Apoio Pessoal, foi designada para desempenhar as funções de secretária a funcionária Maria Edite Tavares Veiga (n.º 1, do art.º 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro). -----

**3-Outros despachos:** - o presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos proferidos no uso da sua competência própria, nomeadamente, sobre a delegação de competências, distribuição de pelouros e realização de despesas (autorização de despesas), no âmbito das competências delegadas. -----

**4- Despacho de distribuição de funções (Notário Privativo, Oficial Público e Delegado de Espectáculos) – Informação:** - Para exercer as funções de Notário Privativo, Oficial Público, Delegado de Espectáculos e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, foi designado o funcionário Luís Figueiredo Martins, porque reúne as qualidades e qualificações necessárias para o seu desempenho (alínea c), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

**- Proposta de autorização de despesa com fornecimento de bens e serviços:** - Com base na situação prevista no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi apresentada uma proposta para delegação da competência cometida ao presente órgão no presidente da Câmara, para que possa autorizar pagamentos com a aquisição de bens e serviços de montante superior à da competência que lhe é dada pela alínea a), do n.º 1, do art.º 18.º do mesmo diploma. Depois de esclarecidas algumas dúvidas entre “autorização de despesa” e de “autorização de pagamento” foi a proposta colocada à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a delegação de competências no presidente da câmara referidas no n.º 2, do art.º 29.º, do Regime de aquisição de bens e serviços, aprovado pelo diploma antes mencionado, competindo ao presidente da câmara dar conhecimento ao presente órgão de todos os actos praticados com base nesta delegação de competências. -----

**- Proposta para concessão de autorização de despesa em encargos com Pessoal:** - Com base nas mesmas disposições do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (art.º 18.º e 29.º) foi deliberado, por unanimidade, autorizar o presidente da câmara a realizar pagamentos com despesas em encargos com o pessoal que, no conjunto,

somem mais do que o valor previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 18.º, daquele diploma. -----

**- Representação do Município:** - Para as situações onde o presidente pode delegar num vereador e para os casos onde é necessário indicar o representante do Município, tomou a Câmara Municipal conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar o vereador António José Martins Coutinho para representar esta entidade nas seguintes instituições: -----

-----  
- Conselho Pedagógico do Agrupamento e Assembleias da Escola Secundária e Agrupamento; -----

- Assembleia Geral e Direcção da ADRIMAG (Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira); -----

Assembleia Geral da ADREDV (Agência de Desenvolvimento Regional de Entre o Douro e Vouga); -----

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga; -----  
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S. A.; -----

- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.; -----

- Região de Turismo – Rota da Luz; -----

- Associação de Municípios das Regiões Bairrada/Vouga, mais o vereador Raul Alberto Conceição Duarte; -----

Associação de Municípios da Ria; -----

- Conselho Consultivo do IEFP (Centro de Emprego de Águeda). -----

O presidente da câmara representará o Município na WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., na Associação de Municípios da Ria e na Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme o previsto no art.º 6.º dos Estatutos da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses). -----

O vereador Alberto Henriques Gonçalves representará o Município na Orquestra Filarmónica das Beiras e Associação de Municípios Médio/Vouga. -----

**- Obras Públicas:** -----

**1) Obras – Autos de medição:** Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: -----

1.1) “Estrada do Couto a Lourizela – Beneficição”: -----

- o Auto de Medição nº 3 de trabalhos previstos, no valor de 15.481,00 € (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e um euros), acrescido do IVA; -----

a) Esta deliberação, foi tomada por maioria, verificando-se que os membros João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves optaram pela abstenção, porque não analisaram o processo e trata-se de um documento referente a uma decisão do executivo anterior. Os restantes elementos votaram a favor. -----

**2) Aquisições amigáveis de terrenos:** -----

Auto de Expropriação – Seguidamente, procedeu-se à análise dos documentos referentes à negociação de terrenos pela “via do direito privado” necessários para a execução das respectivas empreitadas: -----

**2.1) Rectificação da estrada da Póvoa do Meio ao largo do Sobreiral e ao Largo da Vasilvouga:** -----

- António Correia, cedência de 12 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Póvoa do Meio, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel Fernandes, cedência de 78 m2 de terreno, situado em Presoilo, freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de 390,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Joaquim Fernandes, cedência de 200 m2 de terreno, situado em O Bocado do Presoilo, freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de 1000,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

**2.2) Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços - Caminho do Cabeço da Forca:** -----

- Silvério Francisco Leitão, cedência de 2 m2 de terreno, situado em Cabeça da Forca – Morouços, freguesia de Pessegueiro do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

**2.3) Rectificação da estrada de Rocas/Couto de Esteves:** -----

- Maria da Conceição Fernandes Oliveira, cedência de 20 m2 de terreno, situado em O Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Fernando da Fonseca Soares, cedência de 10 m2 de terreno, situado em Boucinhas, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Hilário Tavares Pereira, cedência de 40 m2 de terreno, situado em Ferronhe, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- José António Fernandes Machado, cedência de 10 m2 de terreno, situado em Cerejeira- Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel Joaquim Costa Santos, cedência de 40 m2 de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente. -----

- Alexandre Tavares Machado, cedência de 20 m2 de terreno, situado em Corga Tapada, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente. -----

- António Mendes Fonseca, cedência de 15 m2 de terreno, situado em O Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- José Bento Tavares Coutinho, cedência de 31 m2 de terreno, situado em Cancela-Presa Longa, freguesia de rocas do Vouga, pelo valor de 77,00€. -----

- Simão José Martins, cedência de 106 m2 de terreno, situado em Papeira, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 265,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel Martins Silva, cedência de 19 m2 de terreno, situado em Cerejeira, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 92,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Maximino Dias Martins, cedência de 70 m2 de terreno, situado em Papeira, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 175,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- José Maria Martins Marta, cedência de 160 m2 de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 400,00€. -----

- Manuel Martins Silva, cedência de 49 m2 de terreno, situado em Portela- Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 245,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

José António Fernandes Machado, cedência de 28 m2, situado em Prezinha,

freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 140,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- José Bento Tavares Coutinho, cedência de 78 m2 de terreno, situado em Cancela-Presa Longa, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 195,00€. -----

- Belmiro Tavares Coutinho, cedência de 52,5 m2 de terreno, situado em Cancela-Irijó- Tapada, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 131,25€. -----

- Ângelo de Almeida, cedência de 18 m2 de terreno, situado em Presa Longa, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 45,00€. -----

- João Almiro Coutinho Amaral, cedência de 21 m2 de terreno, situado em Presa Longa, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 52,50€. -----

- José António Fernandes achado, cedência de 66 m2 de terreno, situado em Corga do David, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 165,00€. -----

- Adelino Silva Martins, cedência de 59 m2 de terreno, situado em Cancela- Irijó- Presa Longa, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 147,50€. -----

- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, cedência de 2.819 m2 de terreno, situado em Barroca, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 7.047,50€. -----

- José Joaquim Soares da Silva, cedência de 615 m2 de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 1537,50€. -----

- Adão Soares de Almeida, cedência de 90 m2 de terreno, situado em Cancela, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 225,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel de Almeida Ferreira, cedência de 153 m2 de terreno, situado em Cancela de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 382,50€. -----

- José Joaquim Soares Silva, cedência de 10 m2 de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 25,00€. -----

- José Bento Rodrigues Santos, cedência de 150 m2 de terreno, situado em Papeira, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 375,00€. -----

- Armindo Tavares da Graça, cedência de 328 m2 de pinhal, situado em Cancela de Irijó- Presa Longa, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 820,00€. -----

- Pedro Machado Tavares, cedência de 213 m2 de pinhal, situado em Laguinho, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 532,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Carlos da Silva Mendes, cedência de 136 m2 de terreno, situado em Papeira, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 340,00€. -----

- José Tavares Coutinho, cedência de 242 m2 de terreno, situado em Cancela- Presa Longa, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 605,00€. -----

- Manuel Soares Coutinho, cedência de 25 m2 de terreno, situado em Cancela Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 62,50€. -----

- José António Gomes Barbosa, cedência de 36 m2 de terreno, situado em Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 90,00€. -----

- Valdemar Tavares da Graça, cedência de 12 m2 de terreno, situado em Lombada Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 30,00€. -----

#### **2.4) Estrada de Couto a Lourizela – Beneficição:** -----

- Lourival Soares, cedência de 80 m2 de terreno, situado em A Videira, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- António Coutinho Duarte, cedência de 80 m2 de terreno, situado em A Videira, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Belmiro Rodrigues, cedência de 12 m2 de terreno, situado em Sarraipal, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento.-----
- Joaquim Costa Ribeiro, cedência de 354 m2 de terreno, situado em Quinta da Aqualva, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- José Tavares, cedência de 30 m2 de terreno, situado em Vale da Bouça, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- José Tavares, cedência de 80 m2 de terreno, situado em Vale da Bouça, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Armindo Rodrigues Machado, 20 m2 de terreno, situado em A Videira, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- João Nogueira Sousa Melo, 200 m2 de terreno, situado em Vale dos Púcaros, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Henrique Soares, cedência de 70 m2 de terreno, situado em Alfândega (Alambique), freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Henrique Soares, cedência de 80 m2 de terreno, situado em Tapado Novo, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Adelino Martins Marta, cedência de 80 m2 de terreno, situado em Alfândega, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- António Martins Loureiro, cedência de 70m2 de terreno, situado em Vale dos Púcaros, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente. -----
- Maximino Fonseca Silva, cedência de 90 m2 de terreno, situado em A-Videira, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Luís Manuel dos Santos Fecha, cedência de 45 m2 de terreno, situado em Vale dos Púcaros, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente. -----
- Joaquim Dias Ferreira, cedência de 536 m2 de terreno, situado em À Videira, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 2.680,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Arminda Fecha do Outeiro, cedência de 78 m2 de terreno, situado em Costela, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 390,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----
- Maria Olinda Henriques, cedência de 183 m2 de terreno, situado em Costela, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 915,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----



- Manuel Dias da Silva, cedência de 56 m2 de terreno, situado em Vale da Mó, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 280,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Diogo Moreira, cedência de 220 m2 de terreno, situado em O Tapado da Rocha, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 1.100,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel Dias da Silva, cedência de 97 m2 de terreno/pinhal, situado em Vale da Mó, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 242,50€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Rosa Tavares Rodrigues, cedência de 174 m2 de terreno agrícola, situado em Costela, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 870,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Manuel Domingos de Almeida, cedência de 781 m2 de terreno, situado em Vale da Bouça, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 1.952,50€. -----

- José Soares do Outeiro, cedência de 85 m2 de terreno, situado em Lomba do Moinho- Fontanheira, freguesia de Couto de Esteves, pelo valor de 212,50€. -----

**2.5) Rectificação da estrada de Nogueira / Gândara / Paço:** -----

- Lídia Maria Silva Martins, cedência de 60 m2 de terreno, situado em Fonte do Carvalho, freguesia de Pessegueiro do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Abel José Marques Amaral, cedência de 300 m2 de terreno, situado em Quinta da Cerejeirinha, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

----

- Maria Gracinda Martins Coelho, cedência de 44 m2 de terreno, situado em Gândara, freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo valor de 110,00€ e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

**2.6) Obra por Administração Directa – Pavimentação do Acesso em Mondim, Rocas do Vouga:** -----

- Amorim Marques da Fonseca, cedência de 36 m2 de terreno, situado em Mondim, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- António Martins Coutinho, cedência de 36m2 de terreno, situado em Mondim, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Óscar Manuel Fernandes Coutinho, cedência de 36m2 de terreno, situado em Mondim, freguesia de Rocas do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

João Almeida – Perguntou, qual a razão porque estavam a ser apreciados nesta reunião, documentos elaborados entre Junho e Outubro deste ano, num período antes da tomada de posse deste executivo. -----

Raul Duarte – Explicou que, esses documentos já tinham sido apresentados ao executivo numa reunião anterior para apreciação, mas o director dos serviços recomendou que fossem retirados para ser completada a informação dos mesmos, designadamente, para indicação do número de metros quadrados de terreno cedido, nas expropriações gratuitas. O vereador acrescentou que esse trabalho demorou muito tempo, porque teve de contactar novamente todos os participantes e medir as áreas de terreno cedidas para as obras. -----

O director dos serviços confirmou a afirmação do vereador Raul Duarte, acrescentando que em Outubro passado, no período de gestão, o vereador perguntou-lhe se poderia levar esses documentos à apreciação da Câmara, tendo o director recomendado submeter esses documentos à apreciação do novo executivo. Submetidos à votação, foram aprovados por maioria com quatro votos a favor e três abstenções, dos membros João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e Alberto Henriques Gonçalves. -----

Os três vereadores optaram pela abstenção, porque os documentos foram elaborados em datas anteriores à tomada de posse deste novo executivo. -----

### **3) - Adjudicações definitivas; -----**

**3.1 Relatório de Análise de Propostas “Construção de Escadaria em Silva Escura – (Acesso à Igreja e arranjos exteriores)”** Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 30 de Setembro de 2005, para apreciação dos concorrentes, em número de quatro das oito firmas que apresentaram propostas para este concurso, cujas propostas foram assim ordenadas: -----

- ASO – Construções, Lda..... 120.932,26 €
- Construções Carlos Pinho, Lda ..... 132.100,00 €
- Modesto & Matos, Lda ..... 137.007,50 €
- Construtora Paulista, Lda..... 129.018,50 €

Com base nesta classificação, foi decidido, por maioria, aprovar a adjudicação daquela empreitada à Firma ASO – Construções, Lda pelo valor da sua proposta no montante de 120.932,26 € (Cento e vinte mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos contra dos vereadores João Almeida e António Rodrigues que apresentaram uma declaração de voto transcrita em baixo. -----

O vereador Alberto Gonçalves optou pela abstenção, dizendo que não tinha acompanhado o respectivo processo. -----

Os restantes membros votaram a favor. -----

Declaração de Voto: - Relativamente à deliberação constante do ponto 23.1, Construção da Escadaria/Acesso à Igreja e Arranjos Exteriores, os vereadores do PSD, votam contra nos termos e com os seguintes fundamentos: -----

Não é uma obra estruturante, por isso não traz mais valias para o Concelho e para a freguesia. -----

Não é um acesso à Igreja, sendo que o verdadeiro acesso já existe em melhores condições que o proposto. -----

Pelo facto da obra proposta não ter lógica por entroncar na traseira da Igreja. -----

Numa altura de contenção de finanças públicas, é de manifesta injustiça gastarem-se 120.000,00€, mais o valor do terreno e outros acréscimos que eventualmente surjam, quando grande parte da freguesia de Silva Escura, não têm abastecimento de água saneamento e acessos condignos. -----

Por ser uma promessa da campanha eleitoral autárquica de 2001, pela lista independente à Assembleia de Freguesia, a quem compete cumprir. -----

### **3.2 “Instalação dos Serviços – Construção de Cantina, Arquivo e outros serviços – 1ª Fase** - Presente o Relatório Final de Análise das Propostas feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 21/10/2005,

após ter decorrido a audiência prévia. Uma vez que não houve qualquer reclamação

das firmas relativamente ao relatório apresentado, ficou classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: -----

- ASO – Construções, Lda ..... 316.200,48 €

Com base nesta classificação, foi decidido, por maioria, aprovar a adjudicação daquele serviço à Firma ASO – Construções, Lda pelo valor da sua proposta no montante de 316.200,48 € (Trezentos e dezasseis mil, duzentos euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Na votação, os membros João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves optaram pela abstenção, alegando que não acompanharam o processo desde o seu início. -----

**- Licenciamento de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**1) Licenciamento Industrial:** -----

1.1) Foi aprovado o licenciamento Industrial tipo 4 (CAE 20302 e 45420 – Carpintaria e montagem de trabalhos de carpintaria) em Irijó- Rocas do Vouga, cujo processo foi requerido por Delmar Soares Ferreira, correspondente ao processo n.º 092/05. -----

**2) Renovação de Licença:** -----

2.1) Foi aprovada, por unanimidade, a renovação da licença de obras nº134/02, caducada em 11/06/2004, referente ao processo nº039/02, da obra no lugar de Mondim, da freguesia de Rocas do Vouga, cujo pedido de renovação foi feito por António Martins Corgas. -----

**3) Autorização de instalação:** -----

3.1) Intenção de Indeferimento do pedido de instalação de um estabelecimento de bebidas uma vez que a Autoridade Sanitária Concelhia emitiu um parecer desfavorável (ref. 545/05 de 06.10.05), a pedido de Laura Rodrigues Pereira. Deve ser realizada a audiência escrita nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

**- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio:** - Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, através do ofício n.º 21/2005, de 4 de Fevereiro, foi elaborada uma relação de materiais para execução de um pequeno portão e vedação para o ringue polidesportivo daquela freguesia. -----

Foi aprovado, por unanimidade, o apoio prestado através da oferta dos materiais e execução do portão e vedação. -----

**- Associações – Apoios –** Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes apoios:

**1) APCDI (Terapeuta Ocupacional):** - Referente ao protocolo apresentado, destinado a compartilhar os encargos com a admissão de uma terapeuta ocupacional mediante subsídio. -----

Este apoio será prestado pelo Município caso seja aprovada a candidatura que a APCDI vai apresentar ao “Programa de Apoio Integrado a Idosos”. -----

Nesta deliberação foi, também, aprovado o “Protocolo de Cooperação”. -----

**2) Juventude Académica Pessegueirense-JAP – (carrinha):** - Na sequência do pedido apresentado pela Juventude Académica Pessegueirense a solicitar apoio à Câmara Municipal para a aquisição de uma carrinha para o transporte dos atletas, decidiu este órgão compartilhar até 7.500€, todas as associações do concelho que necessitem do mesmo equipamento de transporte. A inscrição da verba será

realizada no próximo orçamento em função dos pedidos apresentados pelas associações do concelho. -----

**3) Clube Recreativo e Cultural de Talhadas (iluminação):** - De igual modo, na sequência do pedido apresentado por esta associação através dos ofícios de 5 de Novembro e 28 de Junho deste ano, decidiu a Câmara Municipal participar com 2.500€ nos encargos que o Centro Recreativo e Cultural de Talhadas teve com a Iluminação do Campo desportivo, condução de águas pluviais e levantamento do piso com nivelamento, tudo para que possam participar no campeonato Distrital da Inatel. -----

**4) Associação de Carrazedo (piso flutuante):** - Para que possa ser ministrada a formação em Inglês aos alunos do 1.º Ciclo na sala disponibilizada pela Associação de Carrazedo é necessário adquirir um “piso flutuante” para que as crianças possam ter umas melhores condições de trabalho. -----

Assim foi ratificado o encargo com a colocação do piso flutuante naquela sala. ----

**- Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar – Coordenação Concelhia de Sever do Vouga – Cedência de instalações:** - Na sequência dos contactos realizados sobre a cedência das instalações na Biblioteca (antiga GNR), para funcionamento da Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente, vem a respectiva coordenadora solicitar a utilização das salas do edifício que não possuem qualquer uso. -----

Assim, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ceder as instalações não utilizadas para o fim pretendido, provisoriamente, porque quando for mudada a biblioteca poderá o Município pretender dar um fim diferente ao edifício que poderá passar por uma remodelação. -----

**- Proposta de valores para subsídios económicos destinados a alunos carenciados do 1º ciclo, no âmbito da Acção Social Escolar:** - Seguidamente, foi analisada a informação emitida pela Técnica dos Serviços Sociais e dada a explicação sobre os subsídios económicos atribuídos a alunos carenciados do 1.º Ciclo. -----

A proposta apresentada pelo Conselho Social de Educação referente à atribuição do valor de 35 euros para o subsídio único e 20 euros por aluno para a Caixa Escolar, foi aprovada, por unanimidade, para serem atribuídos no próximo ano económico.

**- Festa de Natal 2005:** - Posto isto, foi analisada a informação apresentada sobre este assunto. A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, contratar o serviço de espectáculos proposto pela “Aplauso”, no valor de 3.600 euros, mais encargos de alimentação e IVA. Foram também aprovados os encargos (autorização da despesa) com a contratação do serviço de transporte dos alunos do 1.º Ciclo, disponibilização dos autocarros municipais, aquisição de lembranças e um lanche volante para as crianças. -----

**- Festa Convívio – Natal 2005:** - Foi aprovada a proposta para a realização da “Ceia de Natal”, agendada para o dia 16 de Dezembro, às 19h30m, destinada aos autarcas e colaboradores do Município. O presidente da Câmara transmitiu que estavam convidados todos os vereadores deste órgão para essa festa que se realiza todos os anos. -----

Segue-se a consulta aos restaurantes para a escolha daquele que realizará o serviço.

**- Outros assuntos:** - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, o senhor presidente da Câmara perguntou aos membros presentes se

havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

-----  
**1 – Obras Públicas:** -----

1.1. – **Trabalhos Imprevistos** – Depois de distribuídas cópias de cada documento e prestados os esclarecimentos para cada situação, foram aprovados, por maioria, os trabalhos para as empreitadas abaixo indicadas. -----

Os vereadores João Almeida, António Rodrigues e Alberto Gonçalves optaram pela abstenção, dizendo que votavam dessa forma porque os processos vinham do executivo anterior. -----

1.1.1). **Jardim de Infância de Talhadas** – Trabalhos imprevistos no valor de 8.629 euros e trabalhos a menos nos artigos 5.3, no valor de 725,76 euros e artigo 8.1 no valor de 294,00 euros – art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; --

--1.1.2) **Rectificação e pavimentação da Estrada de Penouços (cruzamento da EN 328 - Cedrim- à Escola das Hortas)** – Foi apresentada uma relação de trabalhos para aprovação: Trabalhos Imprevistos no valor de 4.448,72 euros; Trabalhos a mais no valor de 6.125,57 euros e Trabalhos a menos no valor de 404,92 euros - art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; -----

1.1.3) **Escola/ Jardim de Infância de Pessegueiro do Vouga** – Trabalhos imprevistos num total de 4.996,91 euros- art.º26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

1.2 – **Recepção Provisória** – A Câmara Municipal tomou conhecimento da recepção provisória parcial da obra “Rectificação e pavimentação do Caminho do Pombal ao Alto da Nogueira”, adjudicada à Sociedade Urbiplantec-Urbanizações e Terraplanagens, Ldª . -----

1.3 – **Auto de Expropriação** – Foi aprovado, por unanimidade, adquirir o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Talhadas com o n.º 7112, pelo valor de 2.000 euros, sito no lugar da Silveira, destinado à recuperação do património arqueológico do concelho, a adquirir ao senhor Élio Rodrigues Ferreira, nos termos do documento referente ao acordo de aquisição por via do direito privado. -----

2 – **Horário de Funcionamento** – “House n Rio” – Foi aprovado nos termos do art.º 5.º do Regulamento em vigor, o horário requerido pelo novo proprietário do “Bar” sito na Quinta Nova, freguesia de Cedrim, antes denominado por “Niagara Bar” e agora “House n Rio”, tendo o actual proprietário requerido a alteração dos alvarás de licenciamento. -----

3 – **Filarmónica Severense** – Através do ofício n.º 35/2005, de 7 de Novembro, esta associação informa os trabalhos realizados no sentido de proporcionar aos elementos da banda a possibilidade de frequentarem uma escola de música, tendo realizado uma parceria com a Academia de Fornos – Santa Maria da Feira, necessitando de apoio para o transporte dos alunos às quartas-feiras e sábados. -----

De acordo com a informação prestada pelo vereador António Coutinho, o autocarro às quartas-feiras não pode satisfazer o pedido, porque é necessário para os transportes escolares e ao sábado, não poderá ser afecto, exclusivamente, para o transporte dos alunos, porque as demais associações também têm o direito de o utilizar nos termos do regulamento. -----

Por outro lado, a utilização teria que ser realizada nos termos desse regulamento, implicando o pagamento dos encargos indicados nessa norma. -----

Nesses termos, ficou decidido propor à associação o estudo de uma solução alternativa, que poderia passar pela constituição da escola de música em parceria com a Banda União Musical Pessegueirense. -----

4 – **ACASA** – Foi distribuído um exemplar dos Estatutos e Regulamento (direitos e deveres) desta associação a todos os membros do órgão executivo, para tomarem conhecimento e procederem à inscrição no caso de pretenderem associar-se. A inscrição deverá realizar-se no prazo de 30 dias a contar do acto de instalação do órgão. -----

5 – **Piscina Municipal** – O vereador António Coutinho deu conhecimento da iniciativa desenvolvida para proporcionar às crianças dos Jardins de Infância a possibilidade de praticarem desporto. Foi realizada uma reunião com as animadoras da piscina que, manifestaram interesse em apoiar esta iniciativa de implementação e promoção do desporto junto das crianças do pré-primário. -----

----- **3º - Período destinado ao Público**-----

----- Não foi registada qualquer intervenção neste período. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. ---

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

